

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

### LEI Nº 2.417, DE 17 DE JULHO DE 2024

Denomina de Maria do Carmo Fonseca de Aguiar, "Dona Carma", o Clube de Mães da Comunidade da Baixada Schmidt, Manguairinã-PR.

Faço saber, que a Câmara Municipal de Manguairinã, Estado do Paraná, propôs e aprovou e eu ELÍDIO ZIMERMAN DE MORAES, Prefeito, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado de Maria do Carmo Fonseca de Aguiar, "Dona Carma", o Clube de Mães da Comunidade da Baixada Schmidt, Manguairinã, Estado do Paraná.

Art. 2º O Clube de Mães da Comunidade da Baixada Schmidt, Manguairinã-PR, a partir da vigência desta lei será identificado pela nomenclatura adotada, constando ainda tal nomenclatura no endereçamento das atas e documentos nele elaborados.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Manguairinã, Estado do Paraná, aos dezessete dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro.

ELÍDIO ZIMERMAN DE MORAES - Prefeito do Município de Manguairinã

Cod437011